

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 19 274/2006

Ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, e na sequência do processo de selecção e provimento de cargos de direcção intermédia, estabelecidos nos artigos 20.º e 21.º da referida lei, é nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o lugar de secretário da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, Orlando Manuel Esteves Serrano, com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Curriculum vitae

Nome — Orlando Manuel Esteves Serrano.
Formação académica:

Licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Gestão de Recursos Humanos;
Pós-graduação em Gestão do Sector Público Administrativo;
Curso de Alta Direcção em Administração Pública.

Experiência profissional:

Técnico superior no Núcleo de Recursos Humanos do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal;
Responsável do Gabinete de Acesso ao Ensino Superior de Portalegre e Sector de Recursos Humanos (pessoal não docente).
Docente da Escola Superior de Educação de Portalegre.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 19 275/2006

Curso de licenciatura em Marketing — Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-282/2006, publica-se o plano de estudos do curso de licenciatura em Marketing, objecto de adequação, no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 195/2000, de 16 de Novembro, cuja estrutura curricular se anexa:

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Marketing passa a ter a composição dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização de adequação ao Processo de Bolonha são fixadas pelo regulamento n.º 147/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2006.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

9 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Escola Superior de Tecnologia de Viseu

Curso de Marketing

Grau: Licenciatura

Área científica predominante do curso: Marketing

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Métodos Quantitativos	Semestral	Matemática	159	T: 19,5; TP: 39; OT: 23,4	6
Economia I	Semestral	Organização e Gestão de Empresas.	159	T: 19,5; TP: 39; OT: 17,6	6
Fundamentos de Gestão	Semestral	Organização e Gestão de Empresas.	132,5	T: 19,5; TP: 39 OT: 17,6	5
Noções Fundamentais de Direito	Semestral	Ciências Sociais e Humanas ...	106	TP: 39; OT: 11,7	4
Introdução ao Marketing	Semestral	Marketing	132,5	T: 19,5; TP: 39 OT: 17,6	5
Mód. Desenv. Competências Básicas Transversais (MCT1): Comunicação Oral e Escrita (em Português e Inglês).	Semestral	Competências Básicas	53	O: 39,5; OT: 3,9	2
Mód. Desenv. Competências Básicas Transversais (MCT2): Metodologias de Estudo/Gestão do tempo.	Semestral	Competências Básicas	26,5	S: 19,5	1
Mód. Desenv. Competências Básicas Específicas (MCE1): Espírito de Abertura.	Semestral	Competências Básicas	26,5	S: 19,5	1

T — ensino teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outra.